

PORTARIA

Nº 1728/2024

“Dispõe sobre instauração de Procedimento
Administrativo Sindicante e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E: p

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo sindicante número **12206/2024**.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Angelo Itavo Neto – Matrícula nº 71.221-3 - Secretário Adjunto de Governo;
Membro: Frederico Schwarz Mazzucca – Matrícula nº 7.562-0 – Assistente de Serviços Administrativos;
Membro: Vilson Costa Júnior – Matrícula nº 71.973-0 – Chefe de Secretaria;
Membro: Rafael Ribeiro de Almeida – Matrícula nº 72.722-9 – Conselheiro Tutelar;
Membro: Valquíria Lopes Souza Cardoso – Matrícula nº 72.725-3 – Conselheira Tutelar

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação na conformidade com artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 05 de dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito